# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CEP 36505 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução

LEI Nº. 258/80 — 258

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica denominada "Rua Dona Filucha", o logradouro que se inicia na Rua Capitão José Antônio Machado, no Bairro da Grama;

ARTIGO 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE,

TOCANTINS, 28 de NOVEMBRO de 1980

PAULO SERRANO DECARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins